



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO INTERNA DO PSA PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE - PDSE/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente (PSA) da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção interna de candidaturas para concorrer ao Edital Nº 41/2018 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPEs.

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sanduiche.pdf

1. Informações Gerais:

O PSA possui uma cota de 12 meses de bolsa de doutorado sanduíche. A duração mínima da bolsa é de 6 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo o Programa atender de 1 a 2 doutorandos inscritos, de acordo com o Edital Nº 41/2018 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPEs

2. Da Inscrição:

2.1 Poderão candidatar-se os alunos de doutorado do PSA que atendam aos requisitos dispostos no item 4.5 do Edital Nº. 41/CAPEs/2018, a saber:

2.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2 Não possuir Título de doutor (a), quando da inscrição;

2.1.3 Estar regularmente matriculado (a) em curso de doutorado do PSA/UNIT;

2.1.4 Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o (a) candidato (a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

2.1.5 Não ter sido contemplado (a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.6 Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

2.1.7 Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

2.1.8 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);

2.1.9 Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 2.1.12;

2.1.10 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

2.1.11 Sendo aprovado no processo seletivo do PSA, realizar a inscrição pelo link “Inscrição Online” disponível na página do Programa (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/> programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse - Inscrição - PDSE - Edital nº 41/2018 – Seleção 2018/2019) para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

2.1.12 O comprovante de proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo e requisitos do item 2.1.9 (Edital Nº 41/2018 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES), deverá ser enviado, **obrigatoriamente**, no momento da concessão da bolsa de estudos.

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B1	C1	B2

2.2 A inscrição deverá ser realizada mediante encaminhamento da documentação à secretaria do PSA por correio eletrônico (psa@unit.br). Uma cópia impressa da documentação deverá ser entregue à secretaria do PSA no período de **01 de fevereiro a 01 de março de 2019** com a documentação exigida neste edital, no horário comercial das 8h00-17h00.

2.3 A documentação para inscrição deverá incluir:

2.3.1 Ficha de inscrição (em anexo)

2.3.2 A documentação descrita nos itens 5.3.6.1.3 até 5.3.6.1.5 do Edital Nº 41/2018 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, a saber:

5.3.6.1.3 Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lates;

5.3.6.1.4 Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.3.6.1.5 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.

3. Da Seleção

A seleção será realizada em conformidade com o Edital Nº 41/2018 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, item 5.2.3, a saber:

3.1 Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

3.2 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

3.3 A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

3.4 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

3.5 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas. Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte pontuação:

a) Plano de Estudos (20%)

b) Coeficiente de Rendimento (35%)

c) Publicações científicas (artigos científicos, patentes, capítulos e livros, textos completos em anais de eventos dos últimos 5 anos) (35%)

d) Pertinência do plano de pesquisa e adequação da Instituição de destino e do coorientador no exterior (10%)

O resultado da seleção será publicado no site do PSA <https://ppg.unit.br/psa>

4. Do Cronograma

A seleção deverá obedecer ao seguinte calendário:

- ✓ Inscrições: Até 01 de março de 2019
- ✓ Seleção Interna pelo PSA: até 07 de março de 2019
- ✓ Divulgação do resultado: 08 de março de 2019
- ✓ Inscrições na Capes pelos aprovados: De 11 de março a 12 de abril de 2019 (até às 17 horas)
- ✓ Homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no sistema da Capes: De 15 de abril a 03 de maio de 2019
- ✓ Emissão das cartas de concessão: a partir de 08 de maio de 2019 dias
- ✓ Início dos estudos no exterior: Agosto a Novembro de 2019

5. Considerações finais

5.1 Solicitamos aos candidatos que realizem leitura atenta dos editais que regem as candidaturas ao PDSE/CAPES antes de realizar a inscrição no PSA

(<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-noexterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>).

5.2 Os casos omissos neste EDITAL Nº 01/2019 e não previstos no Edital Nº 41/2018 da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Profa. Dra. Margarete Zanardo Gomes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE

Aracaju, de de 2019

ANEXO I

SELEÇÃO INTERNA DO PSA PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUICHE PDSE/CAPES

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente da Universidade Tiradentes (PSA-UNIT) declaro para os devidos fins do Edital Nº 01/2019-PSA, que trata da seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, estar de acordo com as documentações necessárias, condições de participação e prazos estipulados pelo PSA da UNIT, pelo Edital Nº 41/2018 da CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Declaro ter entregado à Secretaria do PSA toda a documentação exigida para a seleção interna do Programa.

Assinatura do(a) candidato(a)